

Número SIGA: 4.201.140821.2.02.01E23.01.2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA 01E/2023/AGEDOCE QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E O MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROTRATAR

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], CEP [REDACTED], e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitarista, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] nº [REDACTED], [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**,

sediado na Avenida Professor Armando Alves da Silva, nº 1950, Zacarias, Caratinga/MG, CEP: 35.302-403, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.268/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, Giovanni Correa da Silva, [REDACTED] [REDACTED] prefeito municipal, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED], doravante denominada simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato de Transferência nº 01E/2023/AGEDOCE, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001/001408/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 53 de 04 de dezembro de 2020, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Transferência nº 01E/2023/AGEDOCE, firmado em **30 de novembro de 2023**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, bem como a inclusão de cláusula relativa a LGPD, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução ANA nº 53 de 04 de dezembro de 2020, aplicando-se ao que couber a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001/001408/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 8,4 (oito inteiros e quatro décimos) meses, a contar de **31 de dezembro de 2025**, vigendo até **07 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

3.1 Pelo presente aditivo, fica incluído no Contrato de Transferência 01E/2023/AGEDOCE a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, cuja redação segue abaixo:

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

22.1 Por meio deste instrumento as PARTES se autorizam mutuamente a tratar os dados necessários para a assinatura do instrumento, prestação de contas e transparência, bem como para a consecução do objeto contratual, conforme definido em seu TERMO DE REFERÊNCIA.

22.2 O **CONTRATADO** se obriga a seguir as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) quando tratar dados pessoais de colaboradores da **CONTRATANTE** ou de membros de Comitês por ela atendidos, ou oriundos da consecução do objeto contratual, obrigando-se a não os compartilhar com terceiros, sem a devida autorização do titular de dados.

22.3 Todas as comunicações em relação a dados pessoais tratados no presente documento, deverão ser realizadas entre o Encarregado de Dados da **CONTRATANTE** [REDACTED] e o Encarregado de Dados do **CONTRATADO**.

22.3.1 O **CONTRATADO** se compromete a comunicar à **CONTRATANTE** o nome, endereço de e-mail e telefone de contato de seu Encarregado de Dados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pela Resolução ANA nº 53 de 04 de dezembro de 2020.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado até o quinto dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**
Data: 31/12/2025 18:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE


ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Alex Cardoso Pereira**
CPF: 099.239.196-25 

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Digitally signed by GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=GIOVANNI CORREA DA SILVA, [REDACTED]
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.30 18:06:42-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal de Caratinga/MG

TESTEMUNHAS:


Documento assinado digitalmente
 **VITOR SOARES FEITOZA**
Data: 30/12/2025 18:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Vitor Soares Feitoza


CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 29/12/2025 17:28:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO FERREIRA BATISTA**
Data: 30/12/2025 18:28:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Adriano Ferreira Batista

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 **THALLES MACHADO CIMINI**
Data: 29/12/2025 18:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thalles Machado Cimini
Controle Interno